



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD – N.0474/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU - Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS - Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Gerência Municipal de Saúde – GESAU - Riccieri Doreto Schiave Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA - Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria Municipal de Trânsito - Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frota - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna - Nelson Correia Mendes
--	---

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
LICITAÇÃO.....1
RESOLUÇÃO CMAS.....2

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2019
 PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros e materiais diversos, a serem utilizados por diversas gerencia desta Prefeitura Municipal, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Prefeitura Municipal, de acordo com a necessidade, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo Resultado.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 32.205,08 (trinta e dois mil, duzentos e cinco reais e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.02	GERENCIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
02.02.004.122.0003.1049	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Gestão Publica
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 063

Glória de Dourados - MS, 17 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
 PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos, a serem utilizados pela Gerencia Municipal de Educação, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com a

necessidade, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo Resultado.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 29.788,90 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0017.2053	Manutenção das Atividades da Gerencia Municipal de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 300

Glória de Dourados - MS, 17 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2019
 PARTES: **CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**
CONTRATADA: PELLIM & DE NADAI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento gêneros e materiais diversos, a serem utilizados pela Gerencia Municipal de Saúde, sendo que a retirada do produto será parcelada, feita pela Gerencia Municipal, de acordo com a necessidade, devendo portanto a empresa vencedora manter depósito na cidade de Glória de Dourados, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo Resultado..

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 98.799,70 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básica de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo – F. 612

Glória de Dourados - MS, 17 de Dezembro de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Riccieri Doreto Schiave – Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Bruno Denadai Pellim – Representante da Empresa

Estado de Mato Grosso do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
 EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018
 Carta Convite Nº 010/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 018/2018 - Processo Administrativo nº 016/2018 – Carta Convite nº 010/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.027.727/0001-01.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 018/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 29.607,96 (Vinte nove mil, seiscentos e sete reais e noventa seis centavos), foi executado um total de R\$-13.343,53 (treze mil, trezentos quarenta três reais e cinquenta e três centavos), ficando o saldo de R\$-16.264,43 (dezesesseis mil, duzentos sessenta quatro reais e quarenta três centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 16 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018
Pregão Presencial Nº 008/2018

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 030/2018 - Processo Administrativo nº 024/2018 – Pregão Presencial nº 008/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.607.970/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 030/2018**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **PLANACON CONSTRUTORA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 155.000,00 (Cento cinquenta cinco mil reais), foi executado um total de R\$-154.996,90 (Cento cinquenta e quatro mil, novecentos noventa seis reais e noventa centavos), ficando o saldo de R\$- 3,10 (três reais e dez centavos), cancelado.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 16 de Dezembro de 2019.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS

Resolução CMAS nº10 de 25 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação de Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, usando das atribuições que lhe compete, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental: Josevel Benites da Luz e para Vice-Presidente representante não governamental: Jose Pablo Nascimento Rocha.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 17 de Dezembro de 2019.

Josevel Benites da Luz
Presidente do CMAS